

Resolução nº : 9771/99
Protocolo nº : 205739/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : ELIZABET APARECIDA ANTUNES FONSECA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5268/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14257/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência